

PORTARIA Nº 800

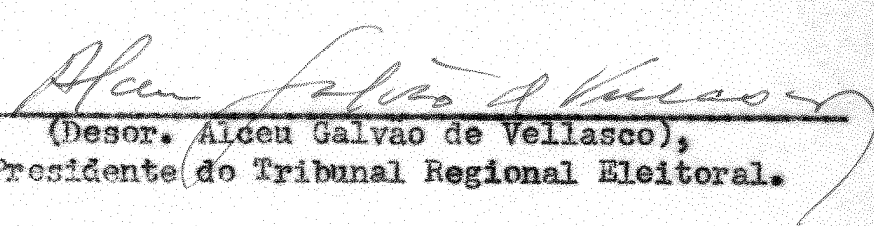
O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao Datilógrafo da classe "G" dêste Tribunal, MARIA DO CARMO JUNGMAN, 5 diárias correspondentes a 1 dia dos vencimentos cada uma, correndo a despesa pelo crédito para eleições, em virtude do seu afastamento à Zona de Porto Nacional a fim de coletar documentos relativos ao pleito de 3 de outubro último.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 28 de dezembro de 1.954.



(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

X